

30
Anos

Ano XXIX - Vol. XXIX - (1): Janeiro/Dezembro - 2025

**CIÊNCIA
Geográfica**
ISSN Online: 2675-5122 • ISSN-L: 1413-7461
www.agbauru.org.br

ÁREAS VERDES E O DEVIR DO ESPAÇO DIFERENCIAL: REFLEXÕES SOBRE O CASO DE PELOTAS/RS

GREEN AREAS AND THE BECOMING OF DIFFERENTIAL SPACE:
REFLECTIONS ON THE CASE OF PELOTAS/RS

ÁREAS VERDES Y EL DEVENIR DEL ESPACIO DIFERENCIAL:
REFLEXIONES SOBRE EL CASO DE PELOTAS/RS

Fernanda Tomiello¹

 0000-0002-6738-9749

fernandatomiello@gmail.com

Sidney Gonçalves Vieira²

 0000-0002-4817-1680

sid.geo@gmail.com

¹ Mestra em Arquitetura e Urbanismo, professora no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pelotas, doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6738-9749>. E-mail: fernandatomiello@gmail.com.

² Doutor em Geografia, professor Titular do Departamento de Geografia do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Pelotas, bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ-2/CNPq). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4817-1680>. E-mail: sid.geo@gmail.com.

Artigo recebido em outubro de 2024 e aceito para publicação em fevereiro de 2025.



Este artigo está licenciado sob uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

RESUMO: Este trabalho explora as ideias de Henri Lefebvre sobre uso e apropriação do espaço, enfatizando a tensão entre a dominação, representada pela propriedade privada, e a apropriação, que visa um uso coletivo e justo. A pesquisa destaca a necessidade de superar imposições que limitam a apropriação do espaço, defendendo que o uso deve priorizar as necessidades humanas em vez da lógica de mercado. Além disso, analisa a precarização das áreas verdes em Pelotas/RS, revelando que a cidade possui um Índice de Área Verde (IAV) abaixo do recomendado, comprometendo a qualidade de vida. O trabalho conclui com a importância de mudar a relação com o espaço urbano, propondo práticas, como a agricultura urbana, como alternativas que desafiam a lógica capitalista e promovem a apropriação do espaço como um direito de todos.

Palavras-chave: Espaço diferencial. Áreas verdes. Apropriação.

ABSTRACT: This paper explores Henri Lefebvre's ideas on the use and appropriation of space, emphasizing the tension between domination, represented by private property, and appropriation, which seeks a collective and just use. The research highlights the need to overcome impositions that limit the appropriation of space, arguing that use should prioritize human needs rather than market logic. Furthermore, it analyzes the precariousness of green areas in Pelotas/RS, revealing that the city has a Green Area Index (IAV) below the recommended level, compromising quality of life. The work concludes by stressing the importance of changing the relationship with urban space, proposing practices such as urban agriculture as alternatives that challenge capitalist logic and promote the appropriation of space as a right for all.

Keywords: Differential space. Green areas. Appropriation.

RESUMEN: Este trabajo explora las ideas de Henri Lefebvre sobre el uso y la apropiación del espacio, enfatizando la tensión entre la dominación, representada por la propiedad privada, y la apropiación, que busca un uso colectivo y justo. La investigación destaca la necesidad de superar imposiciones que limitan la apropiación del espacio, defendiendo que el uso debe priorizar las necesidades humanas en lugar de la lógica del mercado. Además, analiza la precarización de las áreas verdes en Pelotas/RS, revelando que la ciudad posee un Índice de Área Verde (IAV) por debajo de lo recomendado, lo que compromete la calidad de vida. El trabajo concluye resaltando la importancia de cambiar la relación con el espacio urbano, proponiendo prácticas como la agricultura urbana, como alternativas que desafían la lógica capitalista y promueven la apropiación del espacio como un derecho de todos.

Palabras clave: Espacio diferencial. Áreas verdes. Apropiación.

USO E APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO

As ideias expostas por Lefebvre (1958, 1961, 1968, 1981, 1983) são as principais condutoras da análise aqui presente. A questão do uso do espaço coloca logo uma contradição entre as possibilidades de enfrentamento da questão. De um lado está aquela possibilidade colocada para os que de algum modo podem influir nos usos que a sociedade pode fazer do espaço. Trata-se de uma determinação formal baseada em institutos jurídicos e em poder de dominação. Aqui está colocada a possibilidade de determinação do

uso dada em função da propriedade, da norma, da regulamentação, da imposição. De outro lado está a possibilidade daqueles que não podem determinar as regras de uso, mas que, em contrapartida têm a condição de poderem usar o espaço em um sentido bastante mais amplo, o da apropriação, da auto-gestão, do cotidiano. Se observarmos a apropriação caracterizada por atributos, que a qualificam e lhe emprestam sentido, verificaremos que, ao contrário, a propriedade se refere a elementos quantitativos. É uma luta que se estabelece, portanto, entre a propriedade, de um lado, e a apropriação, de outro (Seabra, 1996).

A questão com a qual se pretende trabalhar se cinge justamente na possibilidade de superar esta lógica colocada pela imposição da dominação existente na sociedade, fazendo com que o sentido mais amplo de uso, qual seja aquele dado pela apropriação, prevaleça. Fugir das ações impostas pelo que está instituído é uma possibilidade que se coloca para a ação concreta, permitindo a apropriação, como uma forma mais justa de produzir o espaço e de reproduzir as condições da existência humana. A preocupação não está colocada apenas na reproduzibilidade do capital quando se trata da reprodução das relações sociais de produção, mas sobretudo e principalmente na reprodução da vida, como um conjunto de relações capaz de re-produzir em uma perspectiva onde os desejos e necessidades humanas sejam considerados relações mediadas mais pelo valor de uso do que pelo valor de troca.

O espaço produz e é produto de uma realidade social que resulta da prática social e espacial. A primeira, entendida como a que torna possível a reprodução das relações sociais de produção, e a segunda como relação entre forma, estrutura e função. A prática espacial é executada de maneira a fazer com que o espaço seja capaz de melhor realizar a reprodução do capital. É uma prática impetrada pelo poder estatal e pelos grupos dominantes que executam estratégias para produzir um espaço homogêneo, que melhor realize a tarefa da reproduzibilidade do capital e das relações de produção. No entanto esta homogeneidade se manifesta apenas enquanto tendência, que não se executa de forma absoluta porque o espaço é também um produto social e como tal experimenta uma diversidade de agentes constitutivos. Em função das diferenças de interesse entre os agentes o que resulta, fatalmente, é um embate que opõe a contradição já apontada entre a dominação e a apropriação.

A dominação está garantida para parte dos grupos dominantes por intermédio da propriedade privada que procura legitimar este processo pela institucionalização do domínio. Mas este processo não é o único possível, como se vê pela explanação de Alves (1999, p. 7):

Quando nos apropriamos de um espaço, não como propriedade privada, mas como lugar onde se realiza o uso, reconhecemos a importância social daquele local, não só o eu individual, mas o todo, ou o coletivo, e enquanto espaço socialmente reconhecido como o “lugar de todos. A apropriação do espaço social, dessa forma, o individualiza por seu uso, ao mesmo tempo de todos e único, um lugar muito próprio, diferente de outros, de modo quase que individual. Ele passa a ser desse modo ímpar, mas não propriedade particular, privada, continuando a ter como característica seu uso, ao mesmo tempo de todos e exclusivo. É o que acontece quando estamos, por exemplo nos espaços públicos, nas ruas, junto a multidão. Fazemos parte da massa heterogênea, mas que se torna homogênea quando ligada por um interesse comum (Alves, 1999, p. 7).

Está colocada, portanto, uma possibilidade de superação da dominação, realizada por intermédio da apropriação. É um outro sentido, muito mais amplo do que a propriedade e a dominação, não se está falando de um benefício fundamentado na posse de bens de maneira privada que é uma conquista imposta, um privilégio, mas sim de um direito, cujo exercício confere sentido ao lugar,

lhe dá conteúdo. Este sentido, o da apropriação, é o que precisa ser recuperado para que a cidade seja reconhecida como o espaço da cidadania, o lugar de reprodução das relações sociais ligadas à reprodução da vida, que contemple o uso não apenas do lugar do trabalho mas também o do não trabalho, o da família e o do lazer.

O que acontece é que existe uma estratégia da classe dominante para fazer com que a reprodução das relações de produção referidas ao espaço, sejam asseguradas no sentido de garantir a reproduzibilidade dos fatores econômicos. O instituto jurídico da propriedade privada é uma estratégia de longo tempo e que vem sendo perpetrada de diversas maneiras, entre as quais o próprio urbanismo quando à serviço da racionalidade e da técnica (Alves, 1999). Como já se viu, os grandes projetos urbanos e mesmo os estilos da arquitetura não estiveram imunes à ideologia, pelo contrário serviram para estruturar a cidade segundo as formas adequadas a circulação de mercadorias e estruturas que garantiram melhor funcionalidade produtiva ao espaço urbano, de acordo com uma lógica racionalista.

Para avançar além daquilo que está posto como direito de propriedade, como instituto jurídico da propriedade privada, como norma de regulamentação do uso, enfim, para ultrapassar a ideia de uso regulamentado do espaço que corresponde à dominação, é preciso retomar o princípio do uso como modo de apropriação. Alves (1999, p. 8-9) faz coro com este pensamento quando também especifica a que tipo de uso se está fazendo referência:

Estamos falando do valor dado ao lugar pelas possibilidades de uso que proporciona a reprodução da vida em todas as suas dimensões. E a tomada do espaço para a satisfação das necessidades mais profundas, que ultrapassam as necessidades específicas ligadas à reprodução biológica. E a apropriação dos lugares para a satisfação dos desejos ligados ao estar com os outros (Alves, 1999, p. 8-9).

E o tipo de uso que transforma e diferencia os lugares da cidade, como já se disse, que torna estes lugares em lugares únicos e, portanto, que lhes confere o sentido de obra, como resultado de uma ação própria do ser humano, ligadas ao desejo, diferentemente do produto que surge como resultado de relações ligadas à troca, ao mercado. É possível, por intermédio do uso dado pela apropriação, tornar a obra e o produto indissociáveis, neste sentido “a obra não se separa absolutamente do produto, nem do trabalho produtor, nem da troca, do mercado, do dinheiro”, como afirmou Lefebvre (1983, p. 9).

A hegemonia do modo de produção impõe às relações sociais de produção as suas características. Assim, o uso do espaço tende a ser o uso homogeneizado, regulamentado dado ao espaço pelo Poder Público e pela classe dominante. O espaço aparece mais como produto do que como obra. Mas a obra está presente, só precisa ser resgatada pelas ações que buscam re-produzir um espaço de apropriação. O poder hegemônico na sociedade busca dar ao espaço uma aparente neutralidade para trata-lo, na verdade, como objeto, dito melhor, como mercadoria, que pode ser vendido aos pedaços. Mas se trata de uma neutralidade construída, fruto da ação ideológica e das estratégias de dominação às quais se submete a sociedade. É uma luta entre contrários:

Mas, como no processo de reprodução do espaço urbano – a cidade como materialização concreta – a lógica da reprodução do capital impõe sua racionalidade pelo triunfo do valor de troca, sobre o valor de uso, e com isso a cidade, lugar do encontro, do uso, perde esses atributos que sempre lhe marcaram (Alves, 1999, p. 11).

O embate que surge da contradição dominação/apropriação se torna mais evidente. Tão evidente que se torna impossível não perceber que a produção da cidade vai privilegiando os lugares que servem mais a reprodução do capital em detrimento de outros lugares (do ócio, do não trabalho, da família, propriamente dito). Os lugares passam a ter a forma, a estrutura e a função voltados para o circuito da reprodução da mercadoria e os que não são produzidos sob esta lógica/estratégia tendem a desaparecer, o que é bastante visível no tratamento do espaço público e sua negação de uso enquanto possibilidade diferente da reprodução do capital.

Cria-se, assim, o espaço de consumo e o consumo do espaço. No primeiro caso, o do espaço de consumo, a referência é feita aos lugares especializados, dirigidos a uma determinada parcela da sociedade que pode consumir, criando assim um lugar segregado, acessível apenas para alguns consumidores, negando o acesso aos cidadãos. As vezes os próprios lugares são objetos de consumo, são consumidos, como no caso dos locais explorados pelo turismo.

No entanto, o que se preconiza para o consumo do espaço é um outro sentido, que exige mudança política no sentido de que a postura ideológica frente a questão precisa ser mudada. Não podemos incentivar a mudança sem pensar na passagem que minimize as relações de dominação, que buscam a regulamentação formal do espaço, e maximize as relações de apropriação, em busca da valorização humana do espaço. Segundo Alves (1999), o consumo do espaço implica seu uso no cotidiano e nas relações sociais, sem depender da troca de mercadorias. Quando o foco está na troca em vez do uso, o local se torna um espaço de consumo, onde o mercado e a propriedade privada são priorizados, reduzindo as relações humanas e transformando o lugar em mercadoria.

É notório que o uso do espaço privilegiando as relações sociais de produção do modo capitalista, baseado em uma racionalidade econômica, tem produzido um espaço cada vez mais insustentável do ponto de vista humano e ambiental. Nesse sentido, mais recentemente Enrique Leff (2006), aponta a necessidade de um conjunto de mudanças institucionais e sociais para conter os efeitos ecodestrutivos da racionalidade econômica e assegurar um desenvolvimento sustentável, propondo a construção do conceito de racionalidade ambiental em detrimento da racionalidade econômica vigente. Essa racionalidade questiona, sobretudo, a possibilidade de alcançar a sustentabilidade dentro da racionalidade econômica, a qual induziu um processo global de degradação ambiental. A racionalidade ambiental pressupõe um encontro de rationalidades, integrando teoria e práxis, através da articulação de quatro níveis de rationalidade: material ou substantiva, teórica, técnica ou instrumental e cultural.

Na dimensão material ou substantiva, Leff (2006) indica um conjunto de valores norteadores para a construção de uma racionalidade social fundada nos princípios teóricos, materiais e éticos da sustentabilidade. A racionalidade teórica visa orientar a ação prática, através de conceitos que articulem os valores da racionalidade substantiva com os processos materiais que a sustentam. A racionalidade técnica ou instrumental, por sua vez, constitui as relações funcionais e operacionais entre os objetivos sociais e a dimensão substantiva do desenvolvimento sustentável. Por fim, a racionalidade cultural garante a singularidade de racionalidades ambientais heterogêneas, alimentando a constituição de seres culturais diversos através de um sistema de significações que conforma as identidades diferenciadas de formações culturais diversas.

Portanto, é necessária a mudança no modo como se entende a função do espaço, buscando o seu uso tradicional que é o de satisfazer as necessidades de reprodução da vida social. A superação da racionalidade exclusivamente econômica e a ascensão de racionalidades ambientais, sociais, teóricas, técnicas e culturais constitui um caminho na direção da apropriação cotidiana dos espaços. A sessão

a seguir apresenta a problematização acerca das áreas verdes da cidade de Pelotas/RS, apontando carências e limitações que se relacionam com as questões aqui discutidas.

CARÊNCIA E PRECARIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES EM PELOTAS/RS

A dominação do espaço costuma ser associada à propriedade privada, enquanto a apropriação pressupõe o uso coletivo. No entanto, o caráter público do espaço, por si só, não garante o uso coletivo, conforme está posto a seguir com relação ao caso das áreas verdes da cidade de Pelotas/RS. Se a pouca quantidade e a distribuição irregular das áreas verdes constituem limitações ao uso coletivo, sua precarização e abandono pelo poder público implicam em limitações de acesso que impedem seu uso efetivo, conforme discutido a seguir.

Avaliar se a quantidade, características e distribuição das áreas verdes em Pelotas atendem minimamente as necessidades sociais não é uma tarefa simples ou meramente quantitativa, mas situar a realidade de Pelotas com relação à índices mínimos, pode contribuir para esse entendimento. O Índice de Área Verde (IAV) pode ser uma referência para ter uma noção quantitativa com relação ao mínimo indicado de área verde por habitante. O IAV expressa a relação entre a área dos espaços verdes de uso público e a quantidade de habitantes de uma determinada cidade, bairro ou região e pode ser expressa em m² por habitante, por exemplo. É um parâmetro que pode ser utilizado para situar determinada realidade com relação à um índice mínimo, ainda que a mera comparação constitua uma simplificação possua limitações, conforme alertam Rocha e Nucci (2018), com relação à competitividade entre cidades.

Diversos trabalhos no Brasil citam o mínimo de 12 m² de área verde por habitante, atribuindo-o à Organização Mundial da Saúde (OMS) e/ou à Organização das Nações Unidas (ONU). No entanto, Cavalheiro e Del Picchia (1992) questionaram tais organizações através de cartas, as quais teriam afirmado desconhecer o valor citado. Na Carta de Londrina e Ibirapuã, de 1996, da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), está a recomendação de um índice mínimo de 15 m² de áreas verdes públicas destinadas à recreação por habitante (Cavalheiro *et al.*, 1999). Não é difícil encontrar recomendações de índices mínimos de áreas verdes por habitante na literatura, no entanto é difícil descobrir como chegaram a esses números, com base em quais critérios, com que metodologia, para quais cidades e em que período (Rocha; Nucci, 2018).

Assim, é necessária a discussão para a definição de quais áreas verdes devem ser consideradas para a elaboração do cálculo. Existem áreas verdes públicas e privadas, sendo que as públicas podem ser de uso comum, especial ou dominial. À princípio, todas têm um papel ecológico e paisagístico, no entanto, apenas as áreas verdes públicas de uso comum são (ou deveriam ser) acessíveis pela comunidade em geral, proporcionando também a possibilidade de convívio e lazer e impactando assim de forma mais direta na qualidade de vida das pessoas.

Para Cavalheiro *et al.* (1999) as áreas verdes constituem um tipo especial de espaço livre, tendo a vegetação como elemento fundamental. Mais recentemente, Buccheri Filho e Nucci, (2006) propuseram um fluxograma, no qual um espaço livre, para ser classificado como área verde, deve contemplar o seguinte: 1) a vegetação é o elemento fundamental de composição? 2) cumpre funções: ecológica, estética e de lazer? 3) área com 70% de cobertura vegetal em solo permeável (sem laje)? 4) serve à população? 5) propicia condições para recreação?

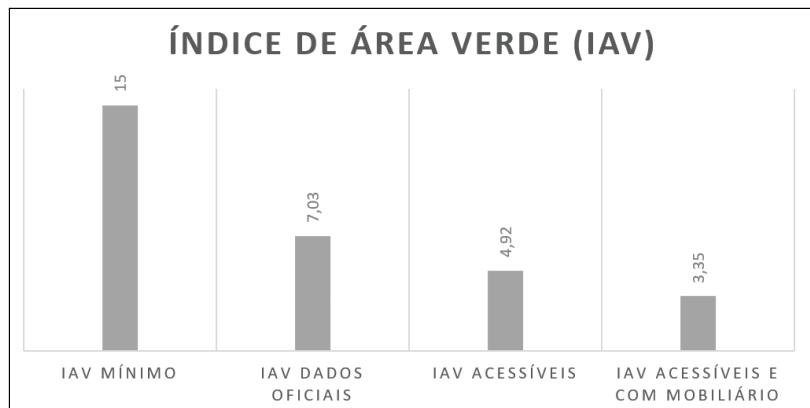
As características sugeridas por Buccheri Filho e Nucci (2006) são predominantemente qualitativas, o que dificulta a avaliação de um conjunto grande de espaços, como é o caso de Pelotas, cujo recorte dessa

pesquisa inclui 440 áreas. Para viabilizar a avaliação, utilizamos critérios mais simples e objetivos, os quais dizem mais respeito ao potencial da área do que ao seu uso efetivo ou consolidado. Assim, consideramos para o cálculo de áreas verdes, os espaços livres que possuem 70% ou mais de área permeável e possuem o mínimo de condições para apropriação, sendo: totalmente ou ao menos parcialmente acessíveis; totalmente ou ao menos parcialmente livres de construções; com manutenção, mesmo que eventual.

A avaliação foi feita de forma generosa, incluindo mesmo espaços apenas parcialmente acessíveis e livres. A acessibilidade é entendida aqui como a ausência de barreiras físicas, como muros ou construções, que impeçam o acesso e o conceito de livre está associado à ausência de edificações e objetos construídos em geral. Com relação à manutenção, foram considerados inclusive espaços com apenas cortes de grama eventuais. Mesmo assim, do recorte inicial de 440 áreas, houve redução para apenas 256 áreas que atendem aos requisitos mínimos estabelecidos. Se fossemos considerar apenas as áreas que possuem o mínimo de mobiliário, a redução seria ainda maior, para 175 áreas. No entanto, ainda que a presença de mobiliário (bancos e lixeiras, por exemplo) seja um indicador importante, entendemos que a ausência de mobiliário não impede a apropriação, ao contrário da ocupação, fechamento ou ausência de manutenção.

Para o cálculo, consideramos a população urbana em 2010, sendo que consultamos os dados do IBGE através da Plataforma GeoPelotas (2011), a qual disponibiliza as parciais por região administrativa, o que permite a comparação. Foram utilizados dados de 2010 pois o censo de 2021 ainda não divulgou dados parciais por região censitária. Somando a população urbana das sete regiões administrativas de Pelotas em 2010 temos um total de 304.669 habitantes (GeoPelotas, 2011). Assim, se considerarmos inicialmente todas as áreas mapeadas como praças, parques e áreas verdes pelo poder público, temos um total de 2.141.427 m², ficando o IAV em 7,03 m² de área verde por habitante, ou seja, menos da metade do IAV mínimo. No entanto, como visto anteriormente, muitas das áreas mapeadas como praças, parques e áreas verdes no GeoPelotas, encontram-se ocupadas, sem acesso ou sem manutenção. Por outro lado, canteiros com largura expressiva não integram esse mapeamento.

Assim, para avançar no entendimento do que pode ser considerado efetivamente como área verde e que permite a apropriação pelas pessoas, incluímos os canteiros com largura acima de 17m e excluímos áreas totalmente ocupadas por construções, sem acesso e sem manutenção alguma. Chamaremos de áreas verdes acessíveis, aquelas que atendem a esses critérios. Assim, temos 1.499.185 m² de áreas verdes acessíveis e um IAV de 4,92 m² de área verde acessível por habitante. Ainda, se limitarmos o recorte às áreas verdes acessíveis e com mobiliário (1.019.751 m²), o índice passa a ser de apenas 3,35.

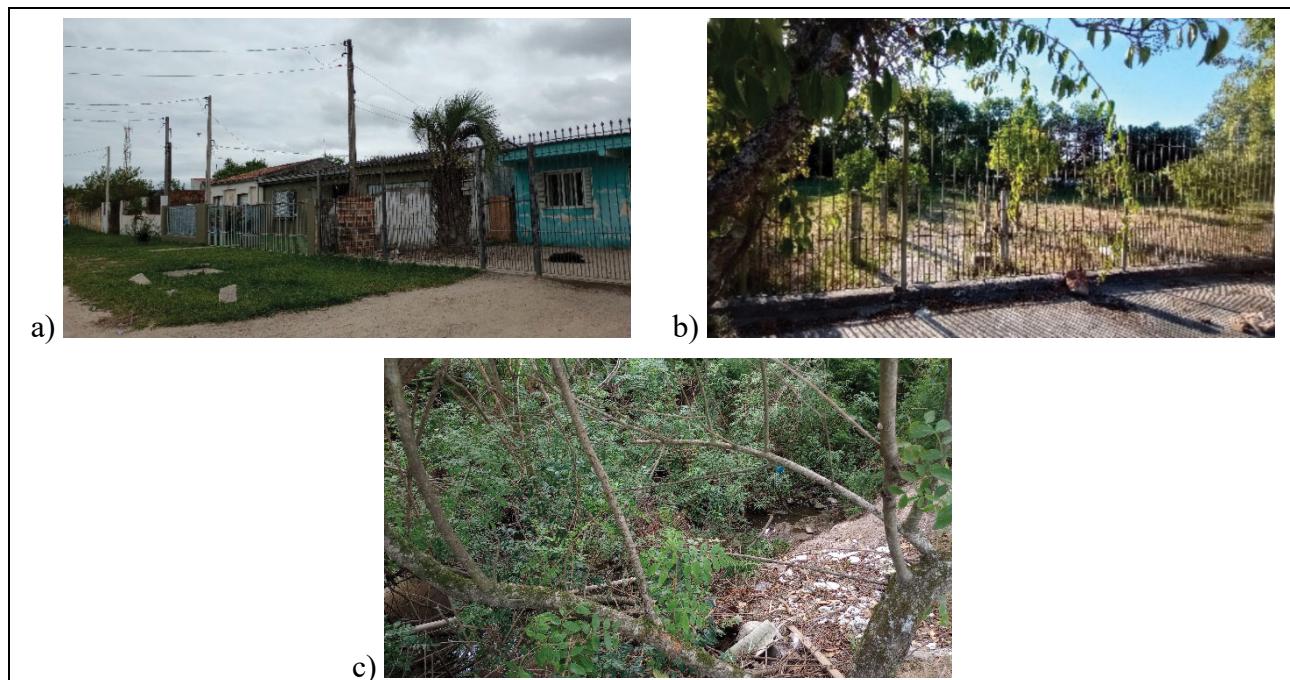


Fonte: Elaborada pelos autores.

Figura 1. Gráfico comparativo entre IAV mínimo e IAV de Pelotas.

O gráfico da Figura 1 apresenta uma comparação visual entre o IAV mínimo proposto pela SBAU (Cavalheiro *et al.*, 1999), o IAV de Pelotas considerando os dados oficiais (considerando todas as áreas mapeadas como praças, parques e áreas verdes no GeoPelotas), o IAV acessíveis e o IAV acessíveis e com mobiliário.

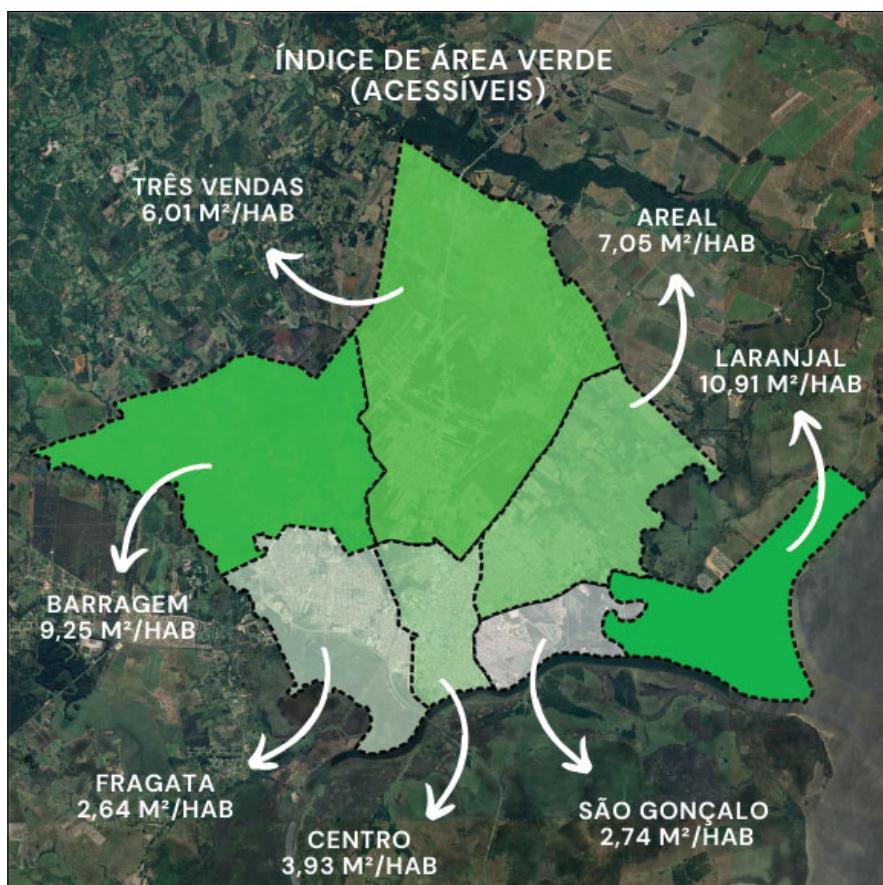
Salientamos que os dados oficiais (Xavier; Silva, 2022) incluem no mapeamento de praças, parques e áreas verdes áreas cuja destinação inicial era esta, mas que apresentam ocupações consolidadas, fechamentos que impedem o acesso ou ausência plena de manutenção, conforme ilustra a Figura 2. Assim, o IAV de 4,92 m²/habitante, que considera apenas as áreas verdes acessíveis, pode ser considerado mais realista, por excluir áreas que impedem a apropriação pelas pessoas. Considerando esse cenário, o IAV de Pelotas não chega a 1/3 do IAV mínimo proposto pela SBAU, que é de 15 m²/habitante.



Fonte: Acervo dos autores (2023).

Figura 2. Imagens ilustrativas de áreas “verdes” ocupadas (a), com fechamento (b) e sem manutenção (c).

Para avançar com relação a uma comparação entre o índice de área verde geral da cidade e o índice mínimo e evitar a comparação com outras cidades, optamos por diferenciar os índices entre as regiões administrativas de Pelotas. A comparação nos permite um entendimento inicial da distribuição das áreas verdes qualificadas na cidade, reconhecendo regiões administrativas mais e menos favorecidas nesse aspecto. Foram consideradas as sete regiões administrativas (ou macrorregiões), sendo elas: Centro, Laranjal, Areal, São Gonçalo, Três Vendas, Areal e Barragem.



Fonte: Elaborada pelos autores no software QGIS (2022) a partir de bases vetoriais do GeoPelotas (Xavier; Silva, 2022) e base raster do Google Satellite (Google, 2022).

Figura 3. Índices de Área Verde por região administrativa de Pelotas, considerando áreas verdes acessíveis.

A Figura 3 mostra os Índices de Área Verde por região administrativa de Pelotas, considerando áreas verdes acessíveis (18a) e áreas acessíveis com mobiliário (18b). O Fragata possui o índice mais baixo ($2,64 \text{ m}^2/\text{hab}$), seguido pelo São Gonçalo ($2,74 \text{ m}^2/\text{hab}$), Centro ($3,93 \text{ m}^2/\text{hab}$), Três Vendas ($6,01 \text{ m}^2/\text{hab}$), Areal ($7,05$), Barragem ($9,25 \text{ m}^2/\text{hab}$) e Laranjal ($10,91$). Destacamos que mesmo a Região Administrativa com o Índice mais alto não alcança o índice mínimo de $15 \text{ m}^2/\text{hab}$.

Assim, o que se vê a partir da análise do caso de Pelotas/RS, é que a pouca quantidade e a distribuição irregular das áreas verdes são problemas potencializados pela precarização e abandono de parte dessas áreas. Assim, as variadas limitações de acesso impedem ou dificultam seu uso efetivo, quer seja pela pouca quantidade e grandes distâncias ou pela impossibilidade de acesso e indisponibilidade de mobiliário.

EM BUSCA DA APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO

O que se aponta, a bem da verdade, é a necessidade de dar sequência a estudos que analisem essas formas espaciais sob a lógica do tensionamento entre o espaço formal e o espaço diferencial, que muitas vezes não caracterizam propriamente uma apropriação, ou uma produção baseada na transformação da forma, que possibilitaria verdadeiramente uma mudança radical. No enfrentamento diário dos problemas, nos seus deslocamentos de casa para o estudo ou para o trabalho, no trabalho cotidiano no campo e na cidade, as pessoas se relacionam com o espaço, um espaço que foi desenhado pelos que concebem o espaço, que possui regras criadas pelos que dirigem a sociedade e, consequentemente, dirigem o espaço. Mas, nesse enfrentamento diário, as pessoas querem exercer a sua liberdade, expressar a sua vontade e, independentemente da maneira como o espaço tenha sido concebido, as pessoas vivem o espaço. É o espaço da liberdade, da criatividade, da apropriação para a vida cotidiana, da sobrevivência e da produção social. O espaço diferencial nasce do espaço abstrato, mas indica a sua superação.

O espaço diferencial significa também o fim da propriedade privada do espaço e da sua dominação política pelo Estado. (...) Esse espaço surge de um contraprojeto e visa a restituir os diferentes usos possíveis do espaço, isto é, a possibilitar a apropriação espacial contra a homogeneização patogênica de um espaço racionalizado, coercitivo, hierárquico, comandado pela lógica capitalista e estatal. Momento em que o corpo inteiro – restituído à condição de totalidade – assume o protagonismo das invenções (Bastos *et al.*, 2017, p. 254).

Observa-se que aqui está a apropriação do espaço pela cidadania que quer viver de forma plena seu espaço, que quer usar a cidade e o campo públicos e não a cidade e o campo privatizados pelo capitalismo e garantidos pelo Estado. É preciso entender as metamorfoses do capital para entender as formas disfarçadas pelas quais ele se mostra (Vieira, 2020).

Para Lefebvre (2013), a real apropriação do espaço envolve uma invenção morfológica, isto é, uma nova forma intimamente ligada às novas funções e às estruturas do prazer e da alegria. O espaço será realmente apropriado quando realizar outras formas e estruturas arquitetônicas, urbanísticas e territoriais. As novas ideias e representações, bem como os valores e interesses novos, precisam vir inscritos com um processo criativo total, da criação de um espaço inteiro. O espaço diferencial requer a organização, a disposição dos elementos essenciais que compõem um corpo de outra maneira, tanto quanto necessita de outras estéticas.

As buscas pela apropriação do espaço tendem a ocorrer em variações que combinam elementos ligados a dois formatos de ação política espacial: ou por meio de métodos autonomistas, em fuga de espacialidades sociopolíticas abstratas e hegemônicas; ou por meio do confronto em busca de alterações nas instituições estabelecidas.

A produção do espaço é social e depende, portanto, das pessoas em suas diversas configurações de grupos societários. Não é uma produção abstrata, posto que as pessoas que compõem a sociedade são, de fato, concretas, vivem em um mundo real e têm uma existência real. São pessoas que vivem um cotidiano de trabalho, produzindo e sendo produzidas pelas relações que estabelecem entre si e com os meios que dispõem. Afinal, como já ensinavam Marx e Engels

As premissas de que partimos não são bases arbitrárias, dogmas; são bases reais que só podemos abstrair na imaginação. São os indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de existência, tanto as que eles já encontraram prontas, como aquelas engendradas de sua própria ação. Essas bases são, pois, verificáveis por via puramente empírica (Marx; Engels, 1998, p. 10).

Portanto, resta abordar justamente os processos nos quais diversos indivíduos estão envolvidos buscando maneiras de produção que respeitem as condições ambientais, que permitam a própria sustentabilidade do processo de modo que possa ser usado de maneira contínua sem riscos para a existência humana e ambiental. Isso implica em mudanças nas formas de relacionamento entre as pessoas e, no mesmo sentido, nas formas materiais e concretas nas quais se ampara essa produção, distribuição e comercialização. Obviamente, isso implicaria em uma mudança radical em vários aspectos das relações sociais e das formas materiais. Processo de transformação difícil em meio à hegemonia monumental de um modo de produção contrário. Afinal de contas, o capitalismo existe para a execução do lucro pelo triunfo da mercadoria e formas novas implicam no seu contrário. Mesmo assim, há pessoas engajadas em formas alternativas que buscam essa transformação, entre permanências e rupturas.

Por isso, na sequência apresentamos relações sociais que representam a busca por essas alternativas. Não constituem exatamente a apropriação do espaço, na medida em que a transformação completa das estruturas e das próprias formas nem sempre se viabiliza, mas apontam o caminho de um possível, são um *detour* (desvio) do espaço abstrato em direção ao diferencial.

A verdade é que continuamos com a lição de Marx e Engels (1998, p. 19), quando nos mostram que

não partimos do que os homens dizem, imaginam e representam, tampouco do que eles são nas palavras, no pensamento, na imaginação e na representação dos outros, para depois se chegar aos homens de carne e osso; mas partimos dos homens em sua atividade real, é a partir de seu processo de vida real que representamos também o desenvolvimento dos reflexos e das repercuções ideológicas desse processo vital (Marx; Engels, 1998, p. 19).

Assim é o exemplo da agricultura urbana que, para alguns, parece desafiar a lógica de produção do espaço urbano, mas, na verdade, porque compreendem o espaço urbano apenas como o espaço concebido pelo modo de produção capitalista.

O verdadeiro exercício do direito à cidade, como ensina Lefebvre (2001), nos põe diante de uma proposta política de apropriação da cidade na sua totalidade, para todos os momentos da vida. É o que nos mostra, por exemplo, o estudo de Fernandez e Filho (2019), ao analisarem o processo de agricultura familiar urbana na cidade do Rio de Janeiro. É um exemplo de como a agricultura familiar em meio urbano é uma existência real, difícil de ser entendida, haja vista que não compõe a realidade espacial urbana recorrente. Os autores demonstram que houve um processo crescente de invisibilização da atividade agrícola no município que, mesmo assim, persiste. O relato da experiência nos mostra que

nos anos 2000, os agricultores do Maciço passaram por um processo de conversão à produção orgânica/agroecológica, graças à atuação de mediadores e inserção em projetos, resultando também na entrada em mercados alternativos e fóruns de participação política. O ano de 2010 marcou a aproximação dos agricultores do Maciço da Pedra Branca com a Rede Carioca de Agricultura Urbana (Rede CAU), que neste período se constituía como tal (Fernandez; Filho, 2019, p. 5).

A experiência mostra que houve mobilização de grupos em torno da agricultura familiar e agroecológica e que, com isso, conseguiram conquistar mercados alternativos e institucionais para agricultores. Resultado desse processo foi que, em 2010, houve o acesso desses grupos às feiras do Rio de Janeiro, com a criação do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas por parte da Prefeitura Municipal.

O exemplo demonstra a possibilidade de pensar a agricultura, inclusive a familiar, como uma possibilidade da cidade, não como um elemento residual ou estranho à lógica do espaço urbano. Essa noção se aproxima ao pensamento de Lefebvre (2001), mostrando o caráter político da agricultura urbana que se contrapõe à hegemonia do modo de produção capitalista dominante.

Além da agricultura urbana e periurbana, como usos alternativos e de apropriação de áreas verdes livres, outras possibilidades são colocadas para a gestão do espaço e para o efetivo acesso ao direito à cidade. Inúmeras áreas ignoradas pelo poder público são usadas por moradores como campos de futebol, locais de encontro e reunião familiar e de grupos, ocupando espaços que estariam abandonados não fosse a apropriação popular. A experiência do cotidiano, de um espaço verdadeiramente vivido, definindo os usos, é mais importante do que a norma do espaço concebido, que o cria, mas não o torna efetivo. O verdadeiro sentido do espaço social está na possibilidade de apropriação e na definição do seu uso em função das necessidades sociais.

O estudo das áreas verdes em Pelotas/RS mostra a carência e limitação de acesso a esses espaços, sendo que a análise dos índices de área verde por habitante revela um cenário no qual a escassez e a má distribuição dos espaços verdes comprometem a possibilidade de uma interação significativa entre a população e seu ambiente urbano. As áreas verdes, que deveriam ser locais de lazer, encontro e convivência, estão frequentemente abandonadas ou inacessíveis, refletindo uma política pública que não responde adequadamente às necessidades da comunidade. Este cenário não apenas limita o acesso a esses espaços, mas também diminui a capacidade das pessoas de se apropriarem do ambiente em que vivem, essencial para o fortalecimento das relações sociais e comunitárias.

As propostas de mudança discutidas neste artigo enfatizam a urgência de um novo olhar sobre o espaço urbano, reconhecendo a importância da apropriação coletiva como um direito fundamental e não apenas um privilégio. É imprescindível que as políticas públicas garantam o acesso e a utilização dos espaços de maneira equitativa, permitindo a apropriação coletiva e promovendo a socialização. Essa transformação não se dará de forma espontânea; requer um esforço conjunto que desafie as estruturas de poder vigentes e promova uma nova racionalidade que considere as necessidades humanas em sua totalidade, ao invés de se restringir aos interesses econômicos.

Por fim, é fundamental reimaginar nossas cidades como lugares de convivência, criatividade e liberdade, onde a apropriação do espaço, como um ato político e social, se torne um passo essencial para a construção de um espaço diferencial. A luta pela apropriação do espaço deve ser encarada como um imperativo político e social, envolvendo a mobilização da sociedade civil para reivindicar o direito à cidade, onde cada cidadão possa se sentir pertencente e ativo na construção do seu ambiente. Somente assim poderemos avançar em direção a um modelo de cidade que não apenas atenda às demandas do capital, mas que também promova a dignidade humana e a qualidade de vida para todos os seus habitantes.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Glória da Anunciação. **O uso do centro da cidade de São Paulo e sua possibilidade de apropriação.** Tese de doutorado apresentada junto ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas. São Paulo: DG/ FFLCH, 1999.
- BASTOS, C. D. et al. Entre o espaço abstrato e o espaço diferencial: ocupações urbanas em Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais** (RBEUR - online), Recife, 19, n. 2, mai - ago 2017. 251 - 266. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=5139/513954272004>.

Acesso em: setembro 2020.

BUCCHERI FILHO, A. T.; NUCCI, J. C. Espaços livres, áreas verdes e cobertura vegetal no bairro Alto da XV, Curitiba/PR. **Geography Department, University of São Paulo**, p. 48–59, 2006.

CAVALHEIRO, F. et al. **Proposição de terminologia para o verde urbano**. Boletim Informativo da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana. **Anais[...]** Rio de Janeiro: Órgão Oficial de Divulgação da SBAU, 1999. Disponível em: <<https://tgpusp.files.wordpress.com/2018/05/cavalheiro-et-al-1999.pdf>>. Acesso em: 1 nov. 2024.

CAVALHEIRO, F.; DEL PICCHIA, P. C. D. Áreas verdes: conceitos, objetivos e diretrizes para o planejamento. 1º Congresso Brasileiro Sobre Arborização Urbana e 4º Encontro Nacional Sobre Arborização Urbana. **Anais[...]** Vitória: 1992. Disponível em: <<https://www.erambiental.com.br/var/userfiles/arquivos69/documentos/12924/CavalheiroDelPicchia-AreasVerdesConceitosObjDiretrizesPlanejamento.pdf>>. Acesso em: 6 out. 2024.

FERNANDEZ, A. C. F.; FILHO, A. C. B. Agricultura familiar urbana. **Cidades**, n. 39, p.1-18, 2019. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cidades/1825>. Acesso em: 02 out. 2024.

GEOPELOTAS. **Dados do Censo 2010**. Disponível em: <<https://pmpel.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=375bcd87cba64a238e58053ac55af75>>. Acesso em: 13 set. 2024.

GOOGLE. **Google Maps**. Disponível em: <<https://www.google.com/maps/@-31.7328373,-52.30098,14662m/data=!3m1!1e3>>. Acesso em: 13 set. 2024.

LEFÈBVRE, H. **Critique de la vie quotidienne**. Tome I .Introduction. Paris: Arche, 1958.

LEFÈBVRE, H. **Critique de la vie quotidienne**. Tome II .Fondements d'une sociologie de la quotidienneté. Paris: Arche, 1961.

LEFÈBVRE, H. **Critique de la vie quotidienne**. Tome III. De la modernité au modernisme (Pour une métaphilosophie du quotidien). Paris: Arche, 1981.

LEFÈBVRE, H. **La presencia y la ausencia**. México: Fondo de Cultura Económica, 1983.

LEFÈBVRE, H. **La producción del espacio**. Madrid: Capitán Swing, 2013.

LEFÈBVRE, H. **La vie quotidienne dans le monde moderne**. Paris: Gallimard, 1968.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFF, E. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Tradução: Luís Carlos Cabral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

QGIS. **QGIS Desktop**, 2022. Disponível em: <https://www.qgis.org/pt_BR/site/forusers/download.html>. Acesso em: 17 abr. 2022

ROCHA, M. F. DA; NUCCI, J. C. Índices de vegetação e competitividade entre cidades. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 22, n. 3, p. 641–655, 12 out. 2024.

SEABRA, O. C. L. “A insurreição do uso”, In: MARTINS, José de Souza. **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: Hucitec, 1996.

VIEIRA, Sidney Gonçalves; PEREZ, Rossanna Prado. Comercio y memoria en la plaza. Metamorfosis y permanencia de actividades terciarias en Praça da Alfândega, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. In: SILVEIRA, Maria Laura; BERTONCELLO, Rodolfo; DI NUCCI, Josefina. **Ciudad, comercio y consumo**: nuevas perspectivas para su estudio geográfico. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Café de las Ciudades, 2020.

XAVIER, S. C.; SILVA, M. E. **GeoPelotas**: Portal de Informações Geográficas da Prefeitura de Pelotas. Disponível em: <<https://GeoPelotas-pmpel.hub.arcgis.com/>>. Acesso em: 17 abr. 2024.